



**PORTARIA SEMPLA Nº 009/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**MARIA DAS GRAÇAS FRIGINI CUZZUOL**  
**MATRICULA 664**

Período Aquisitivo: 07/03/2022 A 06/03/2023

Período das Férias: 01/07/2024 A 30/07/2024-30 DIAS PORTARIA SEMPLA Nº 008/2024

Período De Interrupção: 15/07/2024 A 30/07/2024 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 25693/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2024.

**GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 24/07/2024 15:32

Checksum: **A6013E699E568285B79455EDA0538603A40A9B865AE053E3F19B8CC224B5270F**

